

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 211 DE 6 DE ABRIL DE 2016

As Conselheiras do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circ. n. 04/2016, que convidou o Coren-MS para participar da Audiência Pública pela não privatização da Saúde, contra as Organizações Sociais de Saúde - OSS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, a participar da Audiência Pública pela privatização da Saúde, contra as Organizações Sociais de Saúde - OSS, a ser realizada no dia 6 de abril de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de abril de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Conselheira Interventora
Coren-MS n. 63017

Dra. Ana Patrícia Ricci
Conselheira Interventora
Coren-MS n. 97241